



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 06 de janeiro de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 00-2021/268982-7 (Julgador Singular Dr. Diogo Monteiro Ferreira).

Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Requerido: SAHJ COMÉRCIO LTDA.

Vogal Relator: Dr. ANTONIO MELKI JUNIOR.

Assunto: Trata-se de Recurso *ex officio* ao Plenário, contra decisão que deferiu o registro do Contrato Social da sociedade empresária SAHJ COMÉRCIO LTDA, datado de 28/06/2021 e registrado em 13/07/2021, sob o n.º 3321144635-9.

Ref.: SEI-220011/001208/2021.